RESOLUÇÃO AGERBA Nº 21 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7°, caput, do Decreto Estadual nº. 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº. 33 de 05 de Novembro de 2007,

RESOLVE

Constituir Comissão composta pelos servidores IRLANDO OLIVEIRA CARDOSO, cadastro nº. 81447944-7, suplente AVANI AMARAL GALVÃO, cadastro nº. 47009101-7, ADERVAL DE JESUS ALVES, cadastro nº. 81367836-5, suplente ÉLIO PEREIRA DA SILVA, cadastro nº. 47011195-6 e EDNA GUALBERTO DE CARVALHO, cadastro nº. 12011382-4, suplente CRISTIANE ANDRADE ABREU, cadastro nº. 81341959-1, para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 12 de dezembro de 2007.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado.